

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2024/2025

Assunto: Candidatura a Auxílios (1ª vez).

Informam-se os Encarregados de Educação, que a candidatura para obtenção de ASE deverá ser efetuada **após afixação das listas de alunos ADMITIDOS**, mediante apresentação obrigatória do boletim de candidatura ao ASE (**disponível na Papelaria da Escola Sede**) e da **declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º, 2º e 3º escalão)**.

A entrega dos documentos será efetuada na Secretaria da Escola Sede de **26 de agosto a 13 de setembro**.

Lisboa, 6 de maio de 2024.

